

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2019

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Tiago José Dalcolmo Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 348/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto ao Gabinete do 4º Promotor da 1ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais.

- 1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito ou graduados em qualquer outra área de atuação que seja possível o exercício do estágio dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.
- 2 – **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a vaga existente junto ao Gabinete do 4º Promotor da 1ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de pós-graduação, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.
- 3 – **Do programa:** o teste abordará matérias de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, além do Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Maria da Penha.
- 4 – **Das inscrições:** serão realizadas no período de 04 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019, via e-mail (ilftambosi@mppr.mp.br) ou no próprio Gabinete, sito à Rua Visconde do Rio Branco, n.º 2788, 4º andar, Centro, São José dos Pinhais. Para mais informações, ligar para 3382-2732.
- 5 – **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos: a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido; c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial; d) Currículo.
- 6 – **Do teste seletivo:**
 - 6.1 – A primeira etapa será aplicada no dia 20 de fevereiro de 2019, no Salão do Júri, localizado na Rua João Ângelo Cordeiro, s/n, Edifício do Fórum, em São José dos Pinhais, às 13h30min, e terá caráter eliminatório e classificatório. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta; será proibida a consulta à legislação; o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo;
 - 6.2 – A segunda etapa, com data a ser designada posteriormente e comunicada ao candidato por meio telefônico, será aplicada na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 2788, 4º andar, São José dos Pinhais – PR, e consistirá em entrevista somente com os candidatos classificados na primeira etapa.
- 7 – **Da classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 7,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n.º 4171/2016, da PGJ.
- 8 – **Dos resultados:** serão afixados em edital no átrio do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São José dos Pinhais, a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, às 13 horas, bem como estarão disponíveis no site <http://www.ceaf.mppr.mp.br>.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução n.º 4171/2016; da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná; bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

São José dos Pinhais, 01º de fevereiro de 2019.


TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO
Promotor de Justiça